LEI MUNICIPAL Nº.: 2.904/2013, DE 21 DE MARÇO DE 2013

Revoga a Lei Municipal nº 2.837, de 27 de dezembro de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº.: 2.837, de 27 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2013.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 21 / 03 / 2013
Abdon Alves F.Neto
Diretor Geral